

LEI N.º.: 1.514/98

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE LAPINHA.

O Povo de Lagoa Santa, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se de **Rua Agenor Moreira** a Rua que começa na Rua do Engenho, na altura do nº 197, à esquerda, e termina na Rua Modestino Severiano.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 09 de junho de 1998.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeitura Municipal